



ATA SEI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55 NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada à Avenida Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÃO:** do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal ND em 22 de março de 2022 às páginas 01 a 06 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 22 de março de 2022 às páginas 56 a 65. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal ND no dias 18 de abril de 2022 à página 17, no dia 19 de abril de 2022 à página 3 e 20 de abril de 2022 à página 27, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 18 de abril de 2022 à página 98, 19 de abril de 2022 à página 50 e 20 de abril de 2022 à página 58. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) eleição do Diretor-Presidente; (2) fixação da remuneração global anual dos administradores, do conselho fiscal da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário; (3) alteração e Consolidação do Estatuto Social da Companhia e (4) aprovação do "Credit Facility Agreement" junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (Agence Française de Développement) juntamente com Contrato de Garantias. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Registra-se também a presença do Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Giancarlo Schneider, do Sr. Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho Fiscal e do Sr. Marcelo Hack, Presidente do Conselho de Administração. Foi dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do art. 134 da Lei 6.404/76. **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. **Adriano Borsnschein Silva**, portador da carteira de identidade número 2270417, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 017.554.889-71, representante do acionista controlador Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIA, a Sra. **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes**, portadora da carteira de identidade nº 7.249.293, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 001.663.775-54. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas as seguintes deliberações: **(1)** Eleito para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville o Sr. **GIANCARLO SCHNEIDER**, natural de Corupá/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico/empresário, portador da carteira de identidade nº 3.608.509, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 576.770.009-59, residente e domiciliado à Rua Jacob Eisenhuth, 329, Apto 602/603, Atiradores, CEP 89203-070, Joinville/SC, que exercerá seu mandato com início no dia 27 de abril de 2022 até 26 de abril de 2024. O Diretor-Presidente eleito teve a sua candidatura aprovada pelo Comitê de Elegibilidade, e declarou, sob as penas de lei, a teor do § 1º do art. 1.011 do Código Civil, dos arts. 145 a 147 da Lei 6.404/1976, e da Lei 13.303/2016, que não está proibido de exercer a administração da Companhia. **(2)** Verba honorária global anual de R\$ 3.910.000,00 (três milhões novecentos e dez mil reais) para o período Maio/2022 a Abril/2023, aplicando-se o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE) referente a abril/2022, que cabe aos administradores, Comitê de Auditoria Estatutária e Conselho Fiscal de acordo com a deliberação do Conselho de Administração, nela incluídos honorários, benefícios e encargos. Fica aprovado como remuneração do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário o equivalente a 20% da média mensal da remuneração da Diretoria, e como remuneração do e do Conselho Fiscal o equivalente a 15% da média mensal da remuneração da Diretoria para ambos, respeitada a verba mínima prevista no §3º, art. 162 da Lei 6.404/76. **(3)** A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a proposta da Diretoria Executiva aprovada pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal ambos em reuniões anteriores, em seus arts. 6º, art. 7º, art. 23 caput, parágrafo segundo do art. 23, art. 24, art. 27, parágrafos primeiro e segundo do art. 30, art. 31 caput e alíneas "f" e "i" do art. 31, inciso III, alíneas "a", "b", "c", e "e", do art. 31, inclusão do inciso IV no art. 31, art. 51, parágrafo único do art. 51, art. 52 e parágrafo terceiro do art. 53. A versão final consta do Anexo I (0012656945). Fica autorizada a alteração da forma de contratação da Diretoria Executiva, a partir de 01/05/2022, para o regime celetista. **(4)** Nos termos do Estatuto Social da Companhia Águas de Joinville ("Companhia"), discutir, deliberar e aprovar as seguintes matérias: **(i)** a autorização e aprovação da Companhia como tomadora e garantidora de todas as obrigações contraídas no âmbito do Contrato de Empréstimo (conforme definido abaixo) a ser firmado com a Agência Francesa de Desenvolvimento (Agence Française de Développement); **(ii)** a autorização e aprovação da prestação de garantias no âmbito do Contrato de Empréstimo (conforme definido abaixo); **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia para a consecução e desembolso do Contrato de Empréstimo (conforme definido abaixo); e **(iv)** outras matérias relacionadas às deliberações **(i)**, **(ii)** e **(iii)** propostas. Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, foi decidido, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** autorizar e aprovar todos os atos a serem praticados pela Sociedade como tomadora e garantidora das obrigações oriundas do *Credit Facility Agreement*, a ser celebrado entre Agência Francesa de Desenvolvimento (Agence Française de Développement) e a Companhia, no valor de EUR 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de euros), tendo como objeto financiar o seu programa de apoio à universalização do acesso aos serviços de saneamento e água do Município de Joinville ("**Contrato de Empréstimo**"); **(ii)** autorizar e aprovar a prestação de garantias reais e fidejussórias, emissão de documentos/títulos de crédito, procuração previstas no Contrato de Empréstimo e autorizar os representantes legais da Companhia a assinarem quaisquer documentos relacionados ao Contrato de Empréstimo, incluindo, mas não se limitando a, instrumentos públicos e particulares necessários à outorga das garantias e documentos acessórios ("**Documentos**"); **(iii)** autorizar os diretores estatutários, os procuradores e/ou pessoas devidamente autorizadas da Companhia, a assinar quaisquer alterações posteriores ao Contrato de Empréstimo e de quaisquer outros documentos e garantias relacionados, como todos e quaisquer documentos, anexos, notificações e eventuais aditamentos atrelados aos referidos documentos necessários para a efetivação e manutenção da matéria aprovada no item "(i)", bem como efetuar registros perante quaisquer repartições públicas, incluindo, mas não se limitando a, junta comercial e/ou cartórios competentes, contratar prestadores de serviço e fechar câmbio; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia, relacionados à celebração das deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pelo Diretor Presidente da Companhia, pelo Presidente do Conselho Fiscal presente, pelo Presidente do Conselho de Administração presente, pelo Presidente da Assembleia e por mim, Secretária.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borsnschein Silva**, Prefeito, em 28/04/2022, às 21:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022

Arquivamento 20225410265 Protocolo 225410265 de 11/05/2022 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184965378639726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/05/2022





Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Coordenador (a)**, em 29/04/2022, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/04/2022, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012656947** e o código CRC **C6D2374A**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

20.1.012689-5

0012656947v15
0012656947v15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022

Arquivamento 20225410265 Protocolo 225410265 de 11/05/2022 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184965378639726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/05/2022



225410265

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
PROTOCOLO	225410265 - 11/05/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300029483
CNPJ 07.226.794/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
SOB N: 20225410265

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20225410265

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00166377554 - VLADIA MEDRADO MENDES DE BRITO - Assinado em 09/05/2022 às 08:06:14

Cpf: 01755488971 - ADRIANO BORNSCHEIN SILVA - Assinado em 09/05/2022 às 16:43:14

Cpf: 57677000959 - GIANCARLO SCHNEIDER - Assinado em 09/05/2022 às 09:36:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022

Arquivamento 20225410265 Protocolo 225410265 de 11/05/2022 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184965378639726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/05/2022